



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17284 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 12 - Currículo

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA: TENSIONAMENTOS E POSSIBILIDADES

Anna Clara Rodrigues Sondahl Bibiani - UERJ - PROPED - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Jucieli Bertoncello - UERJ - PROPED - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Luana Carneiro Bezerra - UERJ - PROPED - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: Faperj

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA: TENSIONAMENTOS E POSSIBILIDADES

O presente trabalho articula-se com uma pesquisa de doutorado em andamento cujo um dos objetivos é entender os sentidos de educação e aprendizagem tensionados no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, programa do Governo Federal instituído pelo Decreto Nº 11.556, de 12 de Junho de 2023. Na leitura do decreto, a política é apresentada com objetivo de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, escolhida como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas. A partir das contribuições de autores como Pereira (2023) e Lopes (2013; 2018), o trabalho se insere alinhado à perspectiva dos movimentos *pós*, questionando e colocando sob suspeitas discursos e perspectivas emancipatórias vinculadas ao conhecimento (LOPES, 2013) e questionando o pressuposto de igualdade que orienta o discurso linear de uma suposta captura da realidade por meio de avaliações e a noção que favorece o entendimento de escolarização como apropriação de conhecimento que resulte na construção de determinado projeto de mundo significado como ideal.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada busca implementar políticas, programas e ações que garantam que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano

do ensino fundamental, além de promover medidas para a recomposição das aprendizagens. Trata-se de um compromisso assinado pelo presidente Lula (PT) no seu 3º mandato, contextualmente marcado pelo cenário da pós-pandemia, onde, popularmente, muito se falou sobre a perda de aprendizagens fundamentais. Para além de focar na alfabetização de alunos no primeiro segmento do ensino fundamental, o documento aborda a recomposição das aprendizagens como prioritária na educação.

De acordo com o Decreto (Brasil, 2023) o programa é implementado pelo Ministério da Educação (MEC), em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, por meio de ações integradas em cinco eixos estruturantes: 1) governança e gestão da política de alfabetização; 2) formação de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógica de gestão escolar; 3) melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica; 4) sistemas de avaliação; e 5) reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.

Neste ano, tivemos as avaliações contínuas de aprendizagem de Matemática e Português (escrita, leitura e Fluência) – entendidas como conhecimentos prioritários que foram elaboradas pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAED, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, que fazem parte da Plataforma de Avaliações do Compromisso. O CAEd/UFJF é uma fundação que se define como privada e sem fins lucrativos, destinada a prestar apoio especializado à execução de projetos e serviços relacionados à avaliação educacional em larga escala, à formação de gestores da educação pública e ao desenvolvimento de tecnologias de gestão escolar (CAEd/UFJF, 2024).

Em publicação na plataforma gov.br, os resultados do primeiro ciclo dessas avaliações são apresentados como possibilidade de analisar o aprendizado dos estudantes como possibilidade de atingir uma educação de qualidade. Para Lopes (2018, p. 26), "[...] a qualidade da educação tem sido reduzida a resultados positivos nos exames nacionais e internacionais e o currículo torna-se cada vez mais dirigido pelas avaliações". Essa ênfase na avaliação como principal medida de qualidade leva a um estreitamento do currículo, onde os conteúdos são moldados principalmente para atender aos requisitos desses exames.

Ressaltamos nosso afastamento e preocupação com essa lógica de uma suposta realidade evidenciada por avaliações, que apontam para uma linearidade irreal onde os resultados das avaliações organizam os conhecimentos de um currículo entendido como norma para, supostamente, garantir uma educação de qualidade da educação. A problemática está centralizada na noção de um conhecimento puro, real, que deve ser transmitido igualmente para todos os alunos para que tenhamos igualdade. Trata-se de noções que potencialmente favorecem a ideia de controle das diferenças em nome de uma ideia genérica e idealizada de

totalidade (Pereira, 2023).

Com essas observações iniciais, entendemos que o Compromisso possui rastros que fomentam a competitividade escolar e a performatividade docente a partir do entendimento das avaliações como mecanismo de controle e regulação de um currículo salvador. Não se trata, portanto, de uma crítica ao reconhecimento da alfabetização como um direito de toda a criança, mas sim o pressuposto de igualdade que orienta o discurso linear de uma suposta captura da realidade por meio de avaliações e a noção da escolarização como apropriação de conhecimento que resulte na construção de determinado projeto de mundo que continua presente no cenário educacional brasileiro.

PALAVRAS- CHAVES : PROGRAMA; CRIANÇA ALFABETIZADA, AVALIAÇÕES; CURRÍCULO.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 11.556*, de 12 de junho de 2023, Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, Edição Nº 110 de 13/06/2023, p. 3, 2023.

LOPES, Alice C. Teorias pós-críticas, política e currículo. *Educação, Sociedades e Culturas*, n. 39, p. 07-23, 2013. Disponível em: <http://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/02.AliceLopes.pdf>.

LOPES, Alice Casimiro. Apostando na produção contextual do currículo. In: AGUIAR, M. A. da S.; DOURADO (Org.); L. F. *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. Recife: ANPAE p. 23-27, 2018. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2024.

PEREIRA, Talita Vidal. Ensino remoto não é “ensino”? *Revista Brasileira de Educação*, v. 28 e280017, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/hgGTq54TfDjsn8nHgKnc4JK/abstract/?format=html&lang=p>. Acesso em: 09 ago. 2024.